



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 591, DE 09 DE JULHO DE 2012.

**Constitui o Comitê Gestor para acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal em todas as suas etapas e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o COMITÊ GESTOR, de caráter cumulativo, com a função de acompanhar a revisão do Plano Diretor em todas as suas etapas, formado pelos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo:

- Fabio Marcio Bittencourt (Coordenador Geral)
- Danielle Diniz Soares
- Izabela Rodrigues de Oliveira Maia

Representante da Associação Comercial e Empresarial:

- Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
- Carlos Alberto Correa de Melo

Representante do Poder Legislativo:

- Vereadores:

Geraldo Correa de Paula

Roberto Emereciano Pereira

Representante do Poder Judiciário:

- Carlos Alberto dos Santos

Representante da Associação de Bairros:

- Suely Freesz de Lima
- Armando Lopes de Oliveira

Representante da OAB:

- Dr. Frederico Rodrigues Mariano Sant'ana

Representantes do Setor Técnico:

- Fernando Vieira Matos
- Marcos Antonio Gonçalves Salomão

Representantes do Sindicato Rural

- Ronny Peterson Batista Teixeira
- Aroldo Rodrigues Silva

Representantes da Acolasa

- Jose Mariano de Araujo Neto
- Alexandre Alves da Silva



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de julho de 2012.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**